

DESPACHO SECRETARIAL nº 130/2016
Referente ao protocolado nº 11.712.849-0.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 051/2016-GFS/SEDS (fl. 88, prot. nº 13.656.919-8, apenso) e nº 229/2016-DG/SEDS (fl. 90, prot. 13.656.919-8, apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Osama Hamud Tassi, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.183,85 (três mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Paranaguá, relativo ao mês dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
em exercício